PORTARIA Nº 100, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS REGIDOS PELOS EDITAIS Nº 04/2026 E Nº 06/2026."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os Editais nº 04/2026 e nº 06/2026 fixaram a validade dos respectivos Processos Seletivos Simplificados até 31 de outubro de 2026, facultando à Administração a sua prorrogação;

CONSIDERANDO que os resultados finais dos referidos Processos Seletivos foram homologados, respectivamente, pelas Portarias nº 50, de 19 de maio de 2026, e nº 58, de 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa e o interesse público na manutenção da validade dos referidos Processos Seletivos, sem solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados regidos pelos Editais nº 04/2026 e nº 06/2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais nº 04/2026 e nº 06/2026 e de suas respectivas retificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silveirânia/MG, 03 de novembro de 2026.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
Prefeito Municipal de Silveirânia/MG